

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 24 DE
JANEIRO DE 2022 -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação as atas das reuniões anteriores que foram aprovadas por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Sérgio Costa, Presidente: “Espero que se encontrem todos bem de saúde. -----

Em relação às actas das últimas Reuniões de câmara, Senhor Vereador Luís Couto alguma questão a dizer? -----

Senhores Vereadores?-----

Então aprovadas por unanimidade. -----

Antes de entrar no Período da Ordem do dia, à um ponto ... A Dra. Teresas Fernandes?-----

Há OK. -----

Os Serviços fizeram-me chegar aqui, um pedido de uma correcção, que, a Câmara, nós no dia oito de Novembro se não me falha a memória, aprovamos a adjudicação do Concurso de Transportes, oito de Novembro, exactamente, à Empresa que estava em segundo lugar, função lá do decidido pelo Tribunal, mas função de um parecer jurídico que houve, apesar da Garantia Bancária ter que ser efectivamente dessa empresa, o Contrato tem que ser feito com a nova empresa concessionária, a Empresa de Transportes Urbanos da Guarda, e portanto aquilo que vêm aqui é apenas uma rectificação, uma clarificação desta matéria, que a adjudicação deve ser feita e em segundo o que diz o caderno de encargos e temos aqui o parecer jurídico, e eu peço para que seja distribuído às Senhoras e aos Senhores Vereadores, é apenas esta clarificação. Que embora a Garantia Bancária seja da entidade que concorreu, a saber Encosta Tour, mas o Contrato deve ser feito com a empresa que foi constituída no início do ano que é a Empresa de Transportes Urbanos da Guarda.-----

E está aí o Parecer Jurídico que consubstancia isso. Depois quando entrarmos na Ordem do Dia, se concordarem, depois, introduzimos este como último ponto, digamos assim, depois a Senhora Chefe de Divisão Financeira e Contratação Pública e Património, depois ela poderá elucidar-nos um pouco mais sobre esta matéria.-----

No que diz respeito ao Período do Antes da ordem do Dia. -----

1 – Novas Agendas TMG e BMEL-----

Para os quatro primeiros meses do ano, o Município da Guarda, através do seu teatro Municipal, aposta numa programação eclética e diversificada, para diferentes públicos, gostos e apetências culturais. Assim, estão previstos espetáculos de bailado clássico, mas também de dança contemporânea, de teatro cómico, mas também de ópera. De música clássica, mas também de pop, rock, jazz, blues e alternativa. Sem esquecer o cinema de autor e o Serviço educativo, com várias

ações com as escolas, nomeadamente com a continuidade do Plano Nacional de Cinema. Estão previstos espetáculos com artistas internacionais, nacionais e locais. De janeiro a abril, serão perto de 80 as sessões marcadas para os vários espaços do TMG. -----

Para a BMEL, o Município apresentou também a programação para os meses de janeiro e fevereiro. Para além da atividade regular ligada aos livros e à leitura e a estreita colaboração com o público escolar, a Biblioteca Municipal vai estreitar o clube de leitura GUARDA-LIVROS, atividade dedicada a obras e a autores locais.

2 – Centro Europeu de Competências para a Economia Social será na Guarda; assinado memorando de entendimento -----

Foi assinado a 11 de janeiro, em Lisboa, o Memorando de Entendimento para a criação de um Centro Protocolar de Formação Profissional para a Economia Social, entre o IEFP, a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e o Centro de Estudos Ibéricos (CEI). -----

Tratou-se do primeiro passo para a instalação, na Guarda, do Centro Europeu de Competências para a Economia Social. Trata-se de um centro específico para o setor social, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência, para definir currículos e programas de formação a implementar na rede de formação profissional. O objetivo neste âmbito é o reforço da cooperação e intercâmbios científicos, aliando a investigação à ação para responder às necessidades nacionais e europeias, indicando assim novos caminhos e competências na área da Economia Social. Será a partir da Guarda que a qualificação das pessoas e das instituições será cada vez mais uma realidade, contribuindo para a coesão dos territórios, também na área social. -----

3 – Na sessão AgeInFuture: anunciado Centro de Investigação do Envelhecimento para o Pavilhão Rainha Dona Amélia -----

Na sessão de Adesão do Centro de Envelhecimento Ativo do Interior Centro – AgeInFuture ao Observatório Nacional do Envelhecimento Ativo, a 12 de janeiro no IPG, o presidente da Câmara da Guarda anunciou a criação do Centro de Investigação Nacional do Envelhecimento no Parque da Saúde da cidade mais alta. A instituição deverá vir a funcionar no antigo Pavilhão Rainha Dona Amélia. Iniciativa que, juntamente com o AgeInFuture (dinamizado pelos politécnicos da Guarda, Viseu e Castelo Branco e pela UBI) e com o Centro Protocolar de Formação Profissional para a Economia Social do CEI, recentemente anunciado em Lisboa, quer afirmar, um novo Cluster na Guarda, o da Economia Social.-----

4 – Câmara da Guarda: atendimento ao público presencial, só com pré-marcação-----

A autarquia continua empenhada na segurança de funcionários e munícipes. Por isso, tendo em conta a evolução do estado da Pandemia por COVID19, o Município da Guarda passou, desde 17 de janeiro último, a proceder ao atendimento presencial aos munícipes aplicando a obrigatoriedade de marcação prévia. Os munícipes deverão assim proceder ao pré agendamento através de telefone, email ou utilizar os serviços *online* do Balcão Digital, disponível na página de internet do município.-----

Documentos para conhecimento: -----

– Auto de Receção Definitiva da Empreitada “Execução/Instalação de Dois Sistemas de Produção de Energia Fotovoltaica para Alimentação de Lâmpada UV”.

- Alteração N°1 às Grandes Opções do Plano (G.O.P.) DE 2022 e Alteração N° 1 ao Orçamento da Despesa de 2022.-----

No período do antes da Ordem do dia, é isto.-----

Senhor Vereador Luís Couto, alguma questão? -----

Senhores Vereadores?-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sim, cumprimento todos. -----

Só para dizer aqui duas notas muito breves, de facto estamos a seis sete dias de eleições. O que é bom. Podia ser num outro cenário, mas independentemente do cenário que é, é sinal que o povo irá manifestar a sua opinião e decisão sobre o futuro da Governação Portuguesa. -----

E por isso mesmo faço aqui também votos que não fiquemos apenas por promessas, porque temos aqui um Protocolo de um Centro Europeu de Competências. Ouvimos a Senhora Ministra do Emprego e da Segurança Social, também a defender esta, esta estrutura em Portugal e concretamente na Guarda, ficamos satisfeitos por ser na Guarda, mas queremos efectivamente esse compromisso, e foi dado um primeiro passo, espero que este Executivo também tenha o encargo de fazer lembrar ao Governo Português, permanentemente seja ele qual for, de que, este Centro é para acontecer na Guarda à semelhança daquele que também, na sequência de uma questão que eu coloquei ao Senhor Presidente de Câmara na penúltima ou na antepenúltima reunião de Câmara sobre o Centro de Investigação e Envelhecimento, vimos Sessões a acontecer na UBI , mais tarde vimos já que o Instituto politécnico da Guarda foi parte activa deste processo, e por isso, também aqui, mais do que as palavras, queremos actos, também sabemos que é cedo, e este é o caminho, é o primeiro passo, e ficamos satisfeitos, mas também dizer que não basta agora ficar a aguardar, sabemos, que as coisas para acontecerem, efectivamente, exigem de nós e do executivo em particular, uma permanente atenção e também demonstração clara do interesse da importância deste tipo de projectos para os territórios do interior e concretamente também do Concelho da Guarda. -----

Por isso, o único receio que manifesto é que estamos a sete dias de eleições e que estes anúncios não tenham nada a ver, efectivamente, com as eleições e tenham só e exclusivamente a ver com a importância dos projectos para o desenvolvimento e a dinâmica dos territórios do interior, do ensino superior que também aqui nestes

territórios desenvolvem a sua acção e que sirvam efectivamente para, catapultar e encontrar, de facto, medidas de mitigação daquilo que são problemas intrínsecos, endógenos, da perda de população, da não atracção de novos talentos, de criação de emprego, de empresas, e portanto fica aqui este também compromisso do partido Social Democrata que conjuntamente com este executivo, que está em exercício de funções, estaremos todos atentos que estes projectos tenham concretização no nosso território.-----

Era só isso. Obrigado.-----

Ainda tenho aqui uma questão.”-----

Vitor Amaral, Vereador: “ Muito boa tarde a todas e a todos, queria apenas só dirigir uma questão muito objectiva ao Executivo. -----

Senhor presidente uma vez que falou da Programação Cultural, queria perguntar-lhe em que estado é que está o Estudo para a elaboração do Plano Estratégico Municipal de Cultura da Guarda, que desenvolveu um conjunto de acções durante o ano de 2021, e é claramente um instrumento, aliás pela primeira vez, como todos sabemos, um instrumento de apoio à política cultural, e de alguma forma, é um documento, diríamos, obrigatório, também, e que consta, digamos assim, no “Big Book”, da Candidatura da Guarda Capital Europeia da Cultura.-----

Lembrar que, no decurso desse processo, já em Outubro do ano 2021, já estavam concluídas algumas fases do trabalho. recordar que esse trabalho coordenado cientificamente pelo Observatório de Políticas de Ciências de Comunicação e Cultura da Universidade do Minho, desenvolveu um conjunto de, acções de auscultação, nomeadamente dos agentes culturais da região, em variadíssimas sessões de trabalho, aplicou também um inquérito /questionário aos públicos escolares e académicos e ao Publico Geral da Guarda, num universo à volta de mil, quase mil e duzentas pessoas e claramente é um instrumento que este Executivo deve naturalmente aproveitar, é seguramente não está aqui em causa reclamar

qualquer propriedade pessoal ou política, acho que de facto é um instrumento importante que se faz pela primeira vez na Guarda, e estou certo, que este Executivo querará, seguramente dar-lhe continuidade era apenas só, porque não tenho noção do estado da arte, saber sobre o andamento deste processo. Tenho dito”.-----

Sérgio Costa, Presidente:” Muito obrigado.-----

Bom sobre o referido, no que diz respeito ao Centro de Investigação nacional do Envelhecimento que nós falamos há pouco, nós Executivo, digamos, que, não se deve confundir uma coisa com a outra, ou seja, o Centro de Investigação Nacional do Envelhecimento, não é a mesma coisa do Observatório Nacional para o Envelhecimento Activo. -----

O Observatório Nacional para o Envelhecimento Activo tem vários polos no país, vejam só, tem sede no Algarve, e tem vários polos no país, designadamente aqui também no Instituto Politécnico da Guarda, que aquilo que foi assinado, o documento que foi assinado na semana passada, o “AgeInFutur” para Região Centro, é, com a Guarda, com Viseu com a Covilhã e com Castelo Branco, e depois à com o Algarve, e depois à com o Alentejo, e, este Centro de Investigação Nacional do Envelhecimento, é muito mais do que isso, naturalmente que vai beber informação e é um parceiro, será no futuro, é isso que nós pretendemos, seja um parceiro estratégico, mas, aquilo que nós ambicionamos para que seja aqui um polo também de formação do ensino ligado, da medicina ligada ao envelhecimento e é isso que nós vamos continuamente, continuar a procurar que seja instituído, aqui na nossa cidade, e particularmente no Parque da Saúde.-----

É claro que, quer esta questão que nós acabamos de falar, quer o Centro de Competências para a Inovação Social , quer o Co-Lab - Laboratório colaborativo, tudo aquilo tem vindo a ser falado nos últimos três meses, nós queremos querer, e queremos mesmo, que somos todos pessoas de bem , as pessoas que estão na

política activa, e portanto esteja quem estiver, a partir do próximo dia trinta de janeiro, à frente dos destinos da Governação do país, em termos de governos, cá estaremos nós, e contamos com o apoio de todos, para podermos reivindicar digamos, a instituição efectivamente, da concretização, destes anúncios, destes Protocolos que já estão assinados, aliás devo dizer, o Centro de Estudos Ibéricos, fomos nós que pedimos para que estivesse presente. -----

É da mais elementar justiça, aliás e vem desta forma criar maior visibilidade e catapultar ainda muito mais aquilo que tem sido o Centro de Estudos Ibéricos, e agora também ao Nível social, ao nível da colaboração, da investigação, etc. e portanto, aquilo que ao longo de vinte, vinte e um anos tem vindo a ser feito no Centro de Estudos Ibéricos, nos queremos, que seja feito ainda muito mais, e por isso é que nós, pedimos e foi aceite, e estamos gratos ao Governo que aceitou para que o Centro de Estudos Ibéricos pudesse pertencer, digamos, a esta, chamemos-lhe uma estrutura de missão, para dar início ao Centro de Competências para a Inovação Social.-----

No que diz respeito, ao Plano estratégico da cultura da Guarda, nós já temos vindo a falar com a equipam de projecto ligada à Universidade do Minho, já existe um relatório preliminar feito, está em fase final de finalização, já tivemos algumas conversas.-----

Aliás ficamos mesmo perplexos com algumas coisas que nos foram ditas, muitas delas se calhar também transcendem o anterior executivo, que vão ligar directamente à capital Europeia da Cultura, digamos assim, portanto, a seu tempo, a seu tempo, será naturalmente, terá uma equipa de Projecto, terá, que apresentar o estudo que fez, as auscultações que fizeram, alias para a apresentação da candidatura ou para a discussão da candidatura este plano já tem que estar pronto. -

Aliás, aconteceu na Guarda e aconteceu em vários sítios do país, a maior parte das doze cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura, não tinham este plano

Municipal este Plano Estratégico, Não tinham, não era só na Guarda, havia várias que não tinham, e em boa hora saíram estas candidaturas para que seja elaborado este Plano e portanto esperamos tão breve quanto o possível que a equipa de projecto possa vir à Guarda, fazer a apresentação Final, o professor Manuel Gama, a apresentação final, digamos, do projecto que eles, a proposta final deles, da elaboração do Plano estratégico de Cultura da Guarda, portanto a seu tempo, assim esteja pronto naturalmente. -----

Aliás é um documento, venha quem vier, esteja quem estiver, depois de aprovado deve ser implementado, ao longo dos próximos anos, eu não diria décadas, mas ao longo dos próximos anos (...)-----

Vitor Amaral, Vereador: “Até 2030”-----

(...) E que deve ser revisitado, sempre que tenha que ser revisitado, até porque causa, por força da evolução das políticas culturais, não só do Município da Guarda, mas também da Região, do País, e naturalmente é bom que exista e a seu tempo a equipa de Projecto, naturalmente virá cá e fará a sua apresentação. -----

Bom no que diz respeito à Ordem do Dia, concordam então que se integre o ponto seis digamos assim, e depois quando chegarmos lá darei então a palavra à Senhora Chefe de divisão só para nos elucidar um pouco mais desta matéria.”-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Protocolo de Cedência entre o Município da Guarda e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sé Catedral. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 73/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Compete ao Município da Guarda construir/ampliar e administrar as redes de circulação rodoviária sob a administração municipal; -----

• Torna-se necessário proceder à realização de obras de urbanização, incluindo todas as infra estruturas necessárias para o seu funcionamento, entre a Travessa da Rua das Flores e a Rua das Flores, no Bairro das Lameirinhas, na cidade da Guarda, o que pressupõe a ocupação de uma parcela de terreno com a área de 1.379 m², propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé Catedral; -----

• As obras a efetuar destinam-se à melhoria dos acessos rodoviários da Travessa da Rua das Flores para a segurança rodoviária do local, concorrendo para a notória melhoria de circulação. -----

Face ao exposto tenho a honra de propor, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Aceitar a cedência gratuita de uma parcela de terreno com a área de 1.379m², a retirar do prédio rústico, com a área de 12.000m², sito no Vale do Além, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 3660, da freguesia da Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 2551/19971001, da extinta freguesia da Guarda (Sé), atualmente com o valor patrimonial de €23,94, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sé Catedral.-----

2. Aprovar a minuta de protocolo que se anexa e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda a proceder à sua outorga.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: ” Senhores Vereadores”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sim concordamos”. -----

Sérgio Costa, Presidente: ”Senhor Vereador Luís Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: ”Nada a dizer. Pelo contrario, acho muito bem que haja esta, que permite que (...) o arruamento e que ajudará às pessoas nesta mobilidade, nesta Zona aqui, portanto o nosso Parecer é favorável”. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Ponto 2 - Tarifa dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para o Ano de 2022.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro do seguinte teor:-----

“Proposta VDM 24/2022
(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Compete à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Saneamento, emitir parecer sobre as tarifas municipais relativas aos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para o ano 2022;-----
- A proposta de tarifários para o ano de 2022 foi submetida à apreciação da referida Entidade em novembro de 2021, tendo esta Entidade apresentado seu parecer com a referência 0-000220/2022 de 18 de janeiro de 2022 que se anexa;-----
- É competência do Executivo Municipal a fixação dos preços da prestação dos serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo das competências legais cometidas à entidade reguladora. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Executivo delibere:-----

Aprovar os Tarifários dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento, e Resíduos para 2022, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

Senhor Vereador Luís Couto. -----

Luís Couto, Vereador: ”Igual também, também não há nada ...”.-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sim concordamos”.-----

Luís Couto, Vereador: ”Não há nada a apontar”.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Ponto 3 - Plano de Recuperação Proposto em Sede de PER da Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares S.A. Depositado no Tribunal Judicial da Guarda em 14 de janeiro de 2022. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 74/2022
(Mandato 2021-2025)

CONSIDERANDO QUE:-----

1. Na reunião desta Câmara Municipal de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois foi aprovada, por maioria, a Proposta PCM n.º 67/2022, ou seja a aprovação do Plano de Recuperação proposto em sede de PER da Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., de acordo com o texto que foi junto com essa proposta, tendo naquela deliberação sido concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para declarar, em sede de PER, o sentido de voto que viesse a ser deliberado pelo Executivo Municipal;-----
2. Em 14 de Janeiro de 2022 a revitalizanda, Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., procedeu ao depósito no Tribunal Judicial da Guarda da versão definitiva do Plano de Recuperação por si apresentado em sede de PER. -----
3. Compulsado o Plano de Recuperação depositado no Tribunal Judicial da Guarda, verifica-se que do mesmo constam todas as alterações aprovadas na reunião desta Câmara Municipal da Guarda de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----
4. A versão final que foi depositada pela Sociedade Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., no Tribunal Judicial da Guarda, contém, no entanto, no seu texto alterações que embora não contendendo diretamente com o Município da Guarda, constituem modificação ao texto da versão que foi objeto da supramencionada deliberação camarária. -----
5. Da conjugação do Plano já aprovado com as alterações agora introduzidas foi prestado esclarecimento, pelo autor do mesmo, relativamente quanto à alteração do

ponto 5.4., segundo o qual “O Plano de Recuperação da Têxtil Manuel Rodrigues Tavares, S.A., prevê, na exceção dos seguintes credores,-----

- (Trabalhadores, na medida em que são créditos privilegiados;-----
- Estado, em que se prevê um plano de pagamentos próprio que decorre da lei; -----
- Credores subordinados, em que, para além de se proibir a distribuição de dividendos, nada receberão até ao cumprimento integral do plano com os restantes credores,);-----

um plano de pagamento de 60% da dívida consolidada ao longo de 150 meses após o trânsito em julgado da sentença de homologação, com 6 meses de carência, e uma última prestação “bullet” equivalente a 40% da dívida consolidada a pagar de uma só vez no 156ª mês. -----

O plano de pagamento foi desenhado com base na projeção financeira estabelecida para a empresa e tem em conta as condições normais e atuais de negócio, nomeadamente a expectativa de meios libertos. -----

Caso a atividade da empresa corra melhor que o esperado, tem sentido beneficiar os credores, assegurando através da cláusula de “Regresso de Melhor Fortuna” que, parte do excedente dos resultados antes de amortizações, juros e impostos (convencionalmente designados por EBITDA) acima de € 450.000 / ano, fossem destinados a amortizar antecipadamente os credores no que respeita à parcela bullet da sua dívida e que estava prevista ser apenas paga no 150º mês do Plano. Assim acontecerá também, caso a empresa aliene qualquer património desonerado. -----

O clausulado do “Regresso de Melhor Fortuna” apenas se destina a proteger e beneficiar os credores nos casos acima explanados, determinando a forma de o fazer.” -----

6. Essa versão final do Plano de Revitalização foi publicada no sistema citius em 19 de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelo que, no cumprimento do disposto no

art.º 17- F nº2 do CIRE os credores dispõem do prazo de cinco dias para nos autos alegarem o que tiverem por conveniente quanto ao plano depositado pela empresa.

7. Nos termos do mesmo dispositivo legal a empresa dispõe do prazo de cinco dias, após o termo daquele primeiro prazo para, querendo, alterar o plano em conformidade e, nesse caso, depositar nova versão nos termos previstos no número anterior. -----

8. Os prazos judiciais para o Município da Guarda se pronunciar quanto à versão final do Plano que foi depositada no Tribunal, são prazos de cinco dias, perentórios, improrrogáveis. -----

9. A versão final apresentada não é totalmente coincidente com aquela que foi aprovada na reunião de Câmara Municipal do dia 10 de janeiro de dois mil e vinte e dois, mas contém todas as alterações aprovadas naquela reunião do executivo camarário.-----

10. Para completa compreensão da versão final que foi depositada no Tribunal junta-se a esta Proposta cópia da mesma com as alterações nela incorporadas destacadas a sombreado amarelo. -----

11. Importa que o texto final, agora apresentado no Tribunal, seja objeto de aprovação pelo executivo camarário uma vez que é essa versão que, (com as alterações que eventualmente lhe venham a ser introduzidas já em sede judicial, no uso da faculdade atribuída pelo nº 2 do citado art.º 17.º-F do CIRE) que será objeto de votação pelos credores, com vista à aprovação, ou não, do Plano de Recuperação/Revitalização -----

12. Como se deixou dito no anterior considerando (nº 10), nos termos da parte final do supracitado nº 2 do artº 17.º-F do CIRE, a versão agora apresentada pode ainda ser objeto de alteração, após o que, nos termos do nº3 do mesmo preceito legal, passa a correr o prazo de votação de 10 dias. -----

PROPOSTA

Tendo presente tudo quanto se deixou exposto nos supramencionados “Considerandos” propõe-se ao executivo camarário a análise e decisão sobre a aprovação da versão do Plano de Recuperação que foi depositada no Tribunal, no âmbito do Proc. 1143/21.2T8GRD, Juízo Local Cível da Guarda-J2, (PER) pela revitalizanda, no passado dia 14 do corrente, cuja cópia se junta a esta Proposta.-----

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para declarar o sentido de voto do executivo Municipal, quanto à versão final depositada no Tribunal do Plano de Recuperação no Proc. 1143/21.2T8GRD, Juízo Local Cível da Guarda-J2, (PER).” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

Sérgio Costa, Presidente: ” O nosso consultor jurídico alertou-nos para esta questão, apenas para tornarmos a ratificar a aprovação que tínhamos feito na última reunião de Câmara, tem apenas a ver com o facto, aquilo que ele me transmitiu, de o património, ter que existir ali algum direito de preferência na alienação do património não onerado. -----

Ora bem, nos Câmara não temos nada a ver com isso, nos queremos salvaguarda, e por isso é que foi votado , apresentado e votado na última reunião de Câmara , o que foi, proteger o património do Município, portanto, tudo o resto , transcende-nos completamente e portanto como houve este acrescento, digamos assim , na proposta que foi apresentada em tribunal, o nosso consultor jurídico pede para que a Câmara se volte a pronunciar , sobre, digamos, no cumprimento da formalidade jurídica, para que seja possível, em Assembleia Geral, perdão, em Assembleia de Credores, podermos fazer essa votação. -----

Senhor Vereador Luís Couto”.-----

Luís Couto, Vereador: ”Sim, sim, eu estou de acordo com a alteração proposta.” -

Carlos Monteiro, Vereador: “Nós mantemos o voto de abstenção. -----

Percebemos o que está em jogo, na sequência da primeira Proposta, nos colocamos os fundamentos e motivos pelos que nos abstínhamos e vamos manter a abstenção no ponto três”.-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e 3 abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral. -----

Ponto 4 - Suspensão dos Prazos de Prescrição e de Caducidade, para a Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, no Âmbito da Legislação Emitida Decorrente da Pandemia Covid-19. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 72/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que:-----

1 – O Aviso n.º 14607/2019, de 19 de setembro, publicou a decisão da Câmara Municipal da Guarda de dar início ao procedimento de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, fixando o prazo de 15 (quinze) meses.
2 – O Aviso n.º 19787/2020, de 4 de dezembro, publicou a decisão da Câmara Municipal da Guarda de prorrogar o procedimento de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, por mais 15 (quinze) meses.-----

3 – No seu conjunto os Avisos n.º 14607/2019, de 19 de setembro e n.º 19787/2020, de 4 de dezembro, fixam em 19 de março de 2022 o prazo para conclusão do procedimento de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda. -----

4 – No âmbito da legislação emitida para fazer face à situação de emergência de saúde pública com enquadramento nos diplomas inerentes à pandemia COVID-19,

determinou a suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade, por força da Lei 1-A/2020 de 19/03, até cinco dias após a entrada em vigor da Lei n.º 16/2020, de 29/05, 87 dias (entre 9/março e 3/junho de 2020) e por força da Lei 4-B/2021 (n.º do Art.º6-C) de 01/02, conjugada com a Lei 13-B/2021, de 05/04, 75 dias (entre 22/janeiro e 6/abril de 2021), portanto durante 162 dias, com o novo prazo a fixar-se a 29 de agosto de 2022. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Declarar a suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade do procedimento de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda no âmbito da legislação emitida para fazer face à situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia COVID-19;-----

2 - Fixar o novo prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda em 29 de agosto de 2022.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: ”Senhor Vereador Luís Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: “Nada a opor também. “-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Nada a opor.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Ponto 5 - Reabilitação do Largo Frei Pedro, Rua do Encontro, Rua Alves Roçadas e Rua Camilo Castelo Branco - Fase 1 - Aprovação de Trabalhos a menos.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 75/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Reabilitação do Largo Frei Pedro, Rua do Encontro, Rua Alves Roçadas e Rua Camilo Castelo Branco – Fase 1”, adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 363.338,57€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, verificou-se a necessidade de não realizar trabalhos (de acordo com mapa de trabalhos a menos apenso e que faz parte integrante da presente proposta), conforme informação da fiscalização da obra, no montante de 66.085,50€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido ordenado ao empreiteiro a sua não execução; -----

2 – Da supressão dos trabalhos não resulta indemnização ao empreiteiro, dado cumprir-se o disposto no n.º 1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos, e não existir modificação objetiva do contrato.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Aprovar o auto de trabalhos a menos, no valor de 66.085,50€ acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 16,94% do valor total do contrato; -----

2 – Deduzir o valor do auto de trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: “Se os trabalhos são necessários ou não foram feitos, de acordo.” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “De acordo.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Ponto 6 - Concurso Público Concessão de Serviços de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda - Retificação da Minuta do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n. °76/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Em oito de novembro de 2021, o Executivo Municipal adjudicou à *ENCOSTA TOUR, LDA* a “Concessão de serviços de transportes coletivos de passageiros da Guarda” na sequência da Sentença, de 7-7-2021, do TAF de Viseu e ao Douro Ac. do TCA Norte de 8/10/2021 e, conseqüentemente, cumprir com a Decisão de Declaração da Caducidade da Adjudicação à TRN-Rodoviária Nacional e Internacional Ld.ª; -----
- Na mesma data, aprovou ainda a minuta do contrato, nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP, onde constava como segundo outorgante a empresa adjudicatária acima mencionada; -----
- Nos termos do artigo 22º do programa de concurso, a adjudicatária deve constituir a sociedade concessionária com a qual a concedente deve outorgar o contrato;-----
- Em 3 de janeiro de 2022, foi constituída a sociedade concecionária ETUG- Empresa Transportes Urbanos da Guarda Unipessoal Lda com o número de pessoal coletiva 516750178. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

O Retificar a minuta do contrato aprovada, em oito de novembro de 2021, no que concerne à identificação do segundo outorgante que é nos termos do citado artigo 22º do programa de concurso a concecionária.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

Sérgio Costa, Presidente: ”Será então, digamos, a rectificação da Minuta do Contrato, se alguém tiver alguma dúvida que queiram que a Senhora Chefe de divisão esclareça, se não passamos já à votação, ou o que se der.

Senhor Vereador Luís couto.-----

A única diferença é ser, o Contrato não deve ser feito assim, Senhora Chefe de Divisão, não deve ser feito com a Empresa que concorreu, mas sim com a Empresa que tem agora, a nova Empresa concessionária, constituída nos termos do caderno de encargos”. -----

Teresa Fernandes, Chefe de Divisão: “Sim, é isso”. -----

Sérgio Costa, Presidente: ”Não é assim?”. -----

Teresa Fernandes, Chede de Divisão: “Sim, é isso mesmo.” -----

Sérgio Costa, Presidente: ”A garantia...”. -----

Teresa Fernandes, Chefe de Divisão: “De acordo com ao art.º 22º, o que prevê é que o Contrato seja assinado com a Sociedade Concessionária, que foi, entretanto, constituída dia três de Janeiro e cujos documentos fazem parte aí da proposta”. -----

Sérgio Costa, Presidente: ”Muito bem. -----

Muito Obrigado. -----

Senhor Vereador Luís Couto”. -----

Luís Couto, Vereador: “sim sem problema também “. -----

Sérgio Costa, Presidente: ” Senhor Vereador”. -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Eu nesta matéria concordo. -----

Só aqui um pormenor, porque fica a Empresa, que é um nome fica associado a este contribuinte, Empresa de Transportes Urbanos da Guarda.-----

Daqui a quatro anos, três, há um novo Concurso Público de Transportes, cujo os quesitos são idênticos a estes, e já não pode ter este nome, essa Empresa, e de facto Transportes Urbanos da Guarda, devia ser uma marca da Câmara, do Executivo da Guarda e não da Empresa. -----

Mas é um pormenor, só alerta esta questão posso não ter razão, mas é o meu entendimento. Era melhor que a Empresa concorresse de uma forma, com um nome comercial, que não envolvesse Transportes Urbanos da Guarda. Para quê?

Para que esse fosse uma marca dos transportes do Município, e a empresa que estivesse é apenas instrumental desse projecto de desenvolvimento de transportes. - Mas se for, como o Executivo entenderá, de que é perfeitamente compatível, tudo bem! Mas é só um pormenor. Nada a opor”.-----

Sérgio Costa, Presidente: ”Estamos perfeitamente de acordo, mas não fomos nós que fizemos o Caderno de Encargos. -----

E aquilo que nos dizem é que no final da Concessão esta empresa, o município da Guarda, Doutora Teresa, não sei se tem essa informação consigo, que esta Empresa, terá que passar obrigatoriamente, para a alçada do Município e para o próximo Concurso. -----

Se se mantiver a mesma lógica no prazo de cinco anos, é aquilo que nós ... Não fomos nós que fizemos o Caderno de Encargos. -----

Mas para podermos clarificar isto, porque de facto é uma empresa que diz, tem o nome Guarda, e que se peça agora, peço uma clarificação ao Caderno de Encargos, para ver o que lá diz sobre essa matéria, é importante, é importante sabermos, esta empresa o que é que lhe acontece no fim. É extinta? passa para a esfera do Município? O município passa a ter aqui uma Empresa? Passa a ser uma empresa? Não sei! -----

Doutora Teresa”.-----

Teresa Fernandes, Chefe de Divisão: “Também não sei Senhor Presidente”.-----

Sérgio Costa, Presidente: ”Então eu peço-lhe, Depois faça-me chegar, digamos, essa clarificação. -----

Nós limitamo-nos a dar seguimento aos Cadernos de Encargo que Estavam a Concurso Público que ninguém, ninguém põe em causa, ninguém pôs em causa, mas é importante, para o futuro, sejam quais forem as dinâmicas nos transportes, nos próximos cinco anos, que ninguém sabe o que é que vai acontecer, nós andamos a não sei quantos anos a falar de transportes públicos, já se passou tanta

coisa, e os problemas continuam, e portanto vamos ver as dinâmicas dos próximos cinco anos nesta matéria. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Se não houver mais nada a dizer, pedia se concordassem a aprovação das deliberações em minuta”. -----

Luís Couto, Vereador: “(...)” -----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sim” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado Senhor Vereador. -----

Muito Obrigado. -----

Nada mais havendo a tratar, agradeço a vossa presença, com votos de muita saúde e protejam-se, porque, sem darmos conta, toca a todos, a pandemia que por aí anda.” -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Octávio Lúcio Morgado dos Santos Duarte, Técnico Superior, que a subscrevi. -----